

# CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



Criado pela Lei Municipal Nº 156/ 2000

## RESOLUÇÃO N.º 004/2019

Dispõe sobre a análise do recurso interposto pelos pré-candidatos ao cargo de conselheiro tutelar e dá outras providências.

A Comissão Eleitoral do Município da Cidade de Tamandaré – PE – CMDCA, no uso das atribuições conferidas na Lei Municipal n.º 156 de 14 de Dezembro de 2000 em assembleia ordinárias realizada no dia 27 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Deferir as inscrições dos pré-candidatos ao cargo de conselheiro tutelar, a Sra. Zirlene Maria dos Santos Barros e o Sr. José Messias da Silva, após a análise do recurso interposto pelos mesmos;

§ 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tamandaré, 28 de Junho de 2019.

JAIME JOSÉ DE SOUZA FILHO  
Presidente da Comissão Eleitoral

# CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



Criado pela Lei Municipal Nº 156/ 2000

## RELAÇÕES DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS DOS PRÉ-CANDIDATOS AO CARGO DE CONSLHEIRO TUTELAR DE TAMANDARÉ

ORDEM	NOME DO PRÉ-CANDIDATO
01	José Messias da Silva
02	Zirlene Maria dos Santos Barros

Comissão Eleitoral  
Tamandaré, 28/06/2019